



“1865 – ANO DO SESQUICENTENÁRIO DA RETOMADA DE URUGUAIANA NA GUERRA DA TRÍPLICE ALIANÇA – 2015”

LEI N.º 4.568 – de 17 de novembro de 2015.

Declara de Utilidade Pública o Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Fernando de Mendes Tarragó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de proposição do Vereador Ronnie Peterson Colpo Mello, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o C. P. M. – Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Fernando de Mendes Tarragó, com sede na localidade Cerrito, junto a BR 290 – em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.019, de 11 de julho de 1989.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2015.

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.

José Alexandre da Silva Brum,
Secretário Municipal de Administração.